



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Soraia Pedrosa Carlos Madeiro

EMENTA: Concede a Soraia Pedrosa Carlos Madeiro, autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Luiz Leitão do município de Monsenhor Tabosa, enquanto permanecer no cargo comissionado.

RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira

SPU Nº 04555862-0 | **PARECER:** 0198/2005 | **APROVADO:** 23.05.2005

I – RELATÓRIO

Por ter sido nomeada pelo Prefeito de Monsenhor Tabosa por meio da Portaria nº 052/2005 para a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Luiz Leitão, integrante da rede municipal, e não possuindo licenciatura plena em curso de graduação em Pedagogia, conforme exigência da Lei nº 9.394/96, Art. 64, recorre a este Conselho de Educação, neste Processo protocolado sob o nº 04555862-0, solicitando autorização para exercer a respectiva função, juntando para isso a documentação julgada necessária.

Quanto ao pedido de autorização para direção a interessada anexou declaração de carência de administrador escolar expedida pelo 13 CREDE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A requerente preenche todas as exigências contidas na Resolução nº 374/2003 deste Conselho, pelo que pode ser autorizada a exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Luiz Leitão, da rede municipal de ensino, localizada na cidade de Monsenhor Tabosa, no Estado do Ceará, enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – VOTO DO RELATOR

Que Soraia Pedrosa Carlos Madeiro exerça a função de direção da Escola de Ensino Fundamental Luiz Leitão, até quando permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

1/2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0198/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: Informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: NT
Revisor: JAA